



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4997/2017, 16 de março de 2017.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 17 de março de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ELIZABETE DALMÁS ANTUNES**, brasileira, RG nº 4.061.239-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 680/7.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 16 de março de 2017.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal